

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL/SP.

AUTO DE PENHORA – DEPÓSITO – AVALIAÇÃO

Aos 16 de junho de 2021, nesta Comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, em cumprimento ao r. mandado expedido nos Autos de Cumprimento de sentença, que move(m) Vanderlei A. Buzon ME contra Ricardo J. M. Oliveira, em curso por este JUIZADO ESPECIAL CIVEL, diligenciei junto ao(s) endereço(s) indicado(s), onde depois de observadas e cumpridas as formalidades legais, **PENHOREI** o(s) bem(s) do(a)s requerido(a)s a seguir descrito(s): 01 veículo corrente Landrover Discovery MSN 500, placas GEB 1E 37, chassi 9A9CB0511MCD 56772, ano e modelo 2021, em perfeita, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Feita a penhora e avaliação do(s) bem(s) supra, **NOMEI** DEPOSITÁRIO(A)S do(s) mesmo(s) a encarregado Ricardo J. M. Oliveira, o(a)s qual(is) aceitou(aram) o encargo e ficou(aram) ciente(s) da responsabilidade adquirida perante a Lei.

E para constar, lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça : Muniz

Depositário(a)s :

